

LEI Nº 855/92

CRIA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica criada a Unidade Mista de Saúde "Raimundo Campos", vinculada e subordinada ao departamento de saúde da Prefeitura Municipal, que funcionará em prédio próprio, sito à Rua Santo Antonio, S/nº.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 23 de Dezembro de 1992.

Silvio José Mapa
Prefeito Municipal